



11100
03 10 12
11317

INDICAÇÃO Nº **IND 0405 /2012**
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a restauração das calçadas da Quadra 37 do Setor Tradicional, com acesso a cadeirantes, na cidade de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a restauração das calçadas da Quadra 37 do Setor Tradicional, com acesso a cadeirantes, na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação ora proposta visa atender solicitação dos moradores da Quadra 37 do Setor Tradicional da cidade de Planaltina, que reclamam da inviabilidade de transitar nas calçadas da referida quadra, por estarem danificadas.

Prevê a Lei Orgânica do Distrito Federal que cabe ao Poder Público priorizar ações voltadas ao lazer e a manutenção de locais que sirvam a prática de atividades física, *in verbis*:

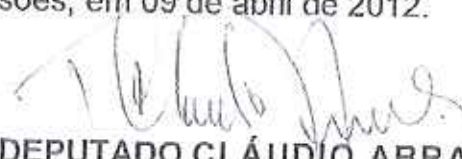
“Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:

I – (...)

IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes”.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

IND 8405 2012
01-φ